



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023

PROCESSO 350/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.815.896/0001-74, sediada Rua Viciosa, N°424, APT 401, Santo Antonio, Belo Horizonte /MG, CEP: 30330-160, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sr. **MAX GIOVANI DE PAULA TAVARES**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo n° 350/2022, Pregão Eletrônico n° 034/2022, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO EM DATACENTER EXTERNO CERTIFICADO**, incluindo os seguintes sistemas: Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Administração Tributária, Controle de Processos, Controle Interno, Saúde, Educação, Assistência Social, Controle de Processos, Controle Interno, Saúde, Educação, **PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL**, e Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos **PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL**.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ R\$390.499,74 (trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 034/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I- Os serviços licitados deverão ser prestados à medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, e será prestado na Clínica Veterinária do Licitante vencedor.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os serviços contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos serviços prestados não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a licitante vencedora sofrerá as penalidades cabíveis.

IV- Cada locação deverá ser efetuada mediante ordem de serviço que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do serviço e a quantidade pretendida.

V- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas no instrumento



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo e as condições fixado pela Prefeitura.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente à prestação dos serviços, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no serviço prestado.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUARTA: DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2023 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAX GIOVANI DE PAULA TAVARES
MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES10353 73 89 09
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 11 34 29

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO..: PRC00350/22 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 003422
FORNECEDOR: MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME CODIGO: 7643 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	SERVICOS	41509	SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE PUBLICA E TESOURARIA)	SCPI	2.994,6524	2.994,65
2	1,0000	SERVICOS	41510	SISTEMA CONTRATACOES PUBLICAS (COMPRAS, LICITACOES, PREGAO E OBRAS PUBLICAS)	SCPI	1.497,3262	1.497,32
3	1,0000	SERVICOS	41511	SISTEMA DE PATRIMONIO	SCPI	499,1087	499,10
4	1,0000	SERVICOS	41512	SISTEMA DE ALMOXARIFADO	SCPI	499,1087	499,10
5	1,0000	SERVICOS	41513	SISTEMA CONTROLE DE VEICULOS	SCPI	299,4652	299,46
6	1,0000	SERVICOS	41514	MODULO DO PORTAL TRANSPARENCIA	SCPI	199,6435	199,64
7	1,0000	SERVICOS	41515	SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO (E-SOCIAL, ATENDIMENTO AO SERVIDOR - WEB)	SIP	1.497,3262	1.497,32
8	1,0000	SERVICOS	41516	SISTEMA DE GESTAO DE PONTO ELETRONICO	SIP	598,9305	598,93
9	1,0000	SERVICOS	41517	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	SCIM	898,3957	898,39
10	1,0000	SERVICOS	41518	SISTEMA DE GESTAO TRIBUTARIA (ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - WEB)	SIA	1.996,4349	1.996,43
11	1,0000	SERVICOS	41519	SISTEMA NOTA FISCAL ELETRONICA E GESTAO DE ISS	SIA	1.996,4349	1.996,43
12	1,0000	SERVICOS	41520	SISTEMA CONTROLE DE PROCESSOS	FLOWDOCS	3.992,8699	3.992,86
13	1,0000	SERVICOS	41521	SISTEMA DE GESTAO DE ENSINO	SIE	3.992,8699	3.992,86



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

14	1,0000	SERVICOS	41522	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	SIS	3.992,8699	3.992,86
15	1,0000	SERVICOS	41523	SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SAS	1.996,4349	1.996,43
16	12,0000	SERVICOS	41525	SISTEMA PLANEJAMENTO (PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE PUBLICA E TESOURARIA)	SCPI	3.194,2959	38.331,55
17	12,0000	SERVICOS	41526	SISTEMA DE CONTRATACOES PUBLICAS (COMPRAS, LICITACOES, PREGAO E OBRAS PUBLICAS)	SCPI	1.696,9697	20.363,63
18	12,0000	SERVICOS	41527	SISTEMA PATRIMONIO	SCPI	499,1087	5.989,30
19	12,0000	SERVICOS	41528	SISTEMA ALMOXARIFADO	SCPI	499,1087	5.989,30
20	12,0000	SERVICOS	41529	SISTEMA DE CONTROLE VEICULOS	SCPI	399,2869	4.791,44
21	12,0000	SERVICOS	41530	MODULO PORTAL DA TRANSPARENCIA	SCPI	349,3761	4.192,51
22	12,0000	SERVICOS	41531	SISTEMA PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO (E-SOCIAL, ATENDIMENTO AO SERVIDOR -			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES10353 73 89 09
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 11 34 29

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/22 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 003422
FORNECEDOR: MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME CODIGO: 7643 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				WEB)	SIP	1.497,3262	17.967,91
23	12,0000	SERVICOS	41532	SISTEMA GESTAO DE PONTO ELETRONICO	SCPI	698,7522	8.385,02
24	12,0000	SERVICOS	41533	SISTEMA CONTROLE INTERNO	SCIM	998,2174	11.978,60
25	12,0000	SERVICOS	41534	SISTEMA GESTAO TRIBUTARIA (ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - WEB)	SIA	1.996,4349	23.957,21
26	12,0000	SERVICOS	41535	SISTEMA NOTA FISCAL ELETRONICA E GESTAO DE ISS	SIA	2.096,2566	25.155,07
27	12,0000	SERVICOS	41536	SISTEMA CONTROLE PROCESSOS	FLOWDOCS	2.495,5436	29.946,52
28	12,0000	SERVICOS	41537	SISTEMA GESTAO DE ENSINO	SIE	2.495,5436	29.946,52
29	12,0000	SERVICOS	41538	SISTEMA GESTAO DA SAUDE	SIS	3.543,6720	42.524,06
30	12,0000	SERVICOS	41539	SISTEMA ASSISTENCIA SOCIAL	SAS	1.297,6827	15.572,19
31	100,0000	HORAS	41541	TREINAMENTOS ADICIONAIS	SV	119,7860	11.978,60
32	100,0000	HORAS	41542	SUPORTE TECNICO.	SV	119,7860	11.978,60
33	1,0000	SERVICOS	41543	SISTEMA DE PLANEJAMENTO. (PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE PUBLICA E TESOURARIA)	SCPI	1.293,8276	1.293,82
34	1,0000	SERVICOS	41544	SISTEMA CONTRATACOES PUBLICAS. (COMPRAS, LICITACOES, PREGAO E OBRAS PUBLICAS)	SCPI	696,6764	696,67
35	1,0000	SERVICOS	41545	SISTEMA DE PATRIMONIO.	SCPI	199,0504	199,05



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

36	1,0000	SERVICOS	41546	SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	SCPI	199,0504	199,05
37	1,0000	SERVICOS	41547	SISTEMA CONTROLE DE VEICULOS.	SCPI	149,2878	149,28
38	1,0000	SERVICOS	41548	MODULO PORTAL TRANSPARENCIA	SCPI	199,0504	199,05
39	1,0000	SERVICOS	41549	SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA. DE PAGAMENTO (E-SOCIAL, ATENDIMENTO AO SERVIDOR - WEB)	SIP	646,9138	646,91
40	12,0000	SERVICOS	41550	SISTEMA PLANEJAMENTO. (PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE PUBLICA E TESOURARIA)	SCPI	875,8217	10.509,86
41	12,0000	SERVICOS	41551	SISTEMA DE CONTRATACOES. (COMPRAS, LICITACOES, PREGAO E OBRAS PUBLICAS)	SCPI	398,1008	4.777,20
42	12,0000	SERVICOS	41552	SISTEMA PATRIMONIO.	SCPI	179,1453	2.149,74
43	12,0000	SERVICOS	41553	SISTEMA ALMOXARIFADO.	SCPI	159,2403	1.910,88
44	12,0000	SERVICOS	41554	SISTEMA DE CONTROLE VEICULOS.	SCPI	109,4777	1.313,73

=====
CONTINUA ===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003
GES10353 73 89 09
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 11 34 29

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00350/22 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 003422
FORNECEDOR: MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME CODIGO: 7643 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
45	12,0000	SERVICOS	41555	MODULO PORTAL TRANSPARENCIA.	SCPI	159,2403	1.910,88
46	12,0000	SERVICOS	41556	SISTEMA PESSOAL E FOLHA. DE PAGAMENTO (E-SOCIAL, ATENDIMENTO AO SERVIDOR - WEB)	SIP	388,1482	4.657,77
47	100,0000	HORAS	41557	TREINAMENTOS ADICIONAIS.	SV	119,4302	11.943,02
48	100,0000	HORAS	41558	SUPORTE TECNICO,	SV	119,4302	11.943,02
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:							390.499,74

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS